

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01875 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

# **SUMÁRIO**

- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 003-2023.
- PORTARIA SME 004/2023.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138 2022.
- PORTARIA Nº 70/2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 010-2023
- DECRETO Nº 24 Crédito Orçamentário e Suplementar.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023.

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Segundo Pregoeiro do Município, designado pelo Decreto Municípial nº 1.379, de 24 de maio de 2021, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, 10.024/2019 c/c a Lei Federal nº. 8.666/1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, autuada sob o nº 003/2023, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal destinado ao hospital municipal doutor Jair Braga e a rede de atenção básica de saúde, sendo vencedor: CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 17.690.461/0001-36, para os item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 totalizando o valor global de R\$ 756.160,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais). Uauá/BA, 28/02/2022. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

**Portaria** 



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CÉP: 48.950-000. E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 04/2023

"Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de lotação/remoção para prenchimento das vagas abertas nas unidades de ensino do município."

**O Secretário de Educação do Município de Uauá-BA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere as Leis 431 e 432/2010, após análise dos requerimentos apresentados pelos professores da rede municipal, os quais pleitearam as vagas disponibilizadas no anexo único da Portaria SME Nº 03/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os requerimentos, cujos requerentes estão listados por unidades escolar, com os respectivos motivos e obsevações:

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
Adilma Ribeiro de Almeida	270	40	Pedagogia	E.M João Borges de Sá (Espaço Municipalizado – Turma de AEE)
Alex Sandra Araújo Nunes	1964	20	Pedagogia	E.M Recanto da Criança (Prédio do João Borges)
Luce Cleide Damasceno Varjão	680	20	Geografia	E.M Santo Antônio (Sítio do Tomás)
Vanúbia Neves de Morais	1806	20	Especial	E.M Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro (Caldeirão da Serra – Turma de AEE)

Parágrafo único - Os professores acima descritos foram selecionados com



# ESTADO DA BAHIA <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ</u> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** 

Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000. E-mail: sec.educacao@uaua.ba.gov.br

base nos critérios dos artigos 22 e 53 da Lei  $n^{o}$  431/2010, Decreto  $n^{o}$  266/2014 e Portaria SME 03/2023.

Art. 2º. Os professores que apresentaram requerimento que não foram habilitados ou aqueles que, apesar de ser identificados como excedentes, não apresentaram requerimento para habilitação nas vagas publicadas por meio da Portaria SME Nº 03/2023, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação até às 14h00 do dia 28 de fevereiro de 2023, para que lhes sejam apresentadas as vagas remanescentes.

Paragráfo único – O professor identificado como excedente na Portaria nº 03/2023, que optou por não pleitear as vagas disponíveis no anexo da referida portaria, ou ainda, aquele que requereu uma das vagas e não logrou êxito, será removido de ofício para umas das vagas disponíveis na rede caso não apareça na Secretaria Municipal de Educação no prazo indicado no *caput* para realizar a indicar dentre as vagas remanescentes, segundo dispõe o inc. II do § 3º do art. 52 da Lei 431/2010.

Art. 3º. Somente foram apreciados e aprovados os requerimentos de remoção protocolados após a publicação da Portaria SME Nº 03/2023, no prazo nela fixado, em observância aos princípio da publicidade, da impessoalidade e isonomia e ampla concorrência.

Art.  $4^{\circ}$ . Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de fevereiro de 2023.

ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação DECRETO № 1.579/2023

Termo Aditivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

PA: 0233/2021 − PREGÃO ELETRÔNICO № 061/2021 − CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ − CNPJ: 13.698.758/0001-97 − CONTRATADO: WA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI − CNPJ: 01.713.400/0001-07 − OBJETO: AUMENTO DO QUANTITATIVO EM APROXIMADAMENTE 25% CUJO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES-MEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE UAUÁ - BAHIA, PERCEBEBENDO UM VALOR DE R\$ 398.456,29 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) − VALOR GLOBAL: R\$ 2.991.469,80 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) − FUNDAMENTO LEGAL: 65, §1° DA LEI 8.666/1993 − DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023.

Portaria



## PORTARIA Nº 70 DE 01º DE MARÇO DE 2023

Constitui comissão para proceder o Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Uauá e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão composta pelos seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município de Uauá até 31 de dezembro de 2022, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

I - ANNE LUCILLY DA SILVA VARJÃO - MAT. nº 107498:

II – JOSÉ HÉLIO GONÇALVES DA SILVA – MAT. nº 107974;

III - DEUSÂNIA FÉLIX CARDOSO - MAT. nº 106830:

IV - ROMÁRIO OLIVEIRA ALMEIDA - MAT. 107979.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2022, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 01º de março de 2023.

## Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

PA: 0023/2023. Edital: 010/2023 Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos controlados para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Acolhimento das Propostas: 17:30hs de 01/03/2023 até as 09h de 13/03/2023. Abertura das Propostas: 13/03/2023, às 09h. Disputa: 13/02/2023, às 10h. Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br EDITAL: Disponível na Plataforma e no Sítio da Prefeitura. INFORMAÇÕES: licitacao@uaua.ba.gov.br, Uauá/BA, 01/03/2023. Anderson de Macêdo Cardoso - Segundo Pregoeiro.

## Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO nº 24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais ) a saber:

### **Dotações Suplementares**

30101 - FUNDO	MUNICIPAL	DE SAUDE
---------------	-----------	----------

	Total Suplementado:	85.400.00
_	Total por Unidade Orçamentária:	85.400,00
	Total por Ação:	12.200,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.200,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
	Total por Ação:	12.200,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.200,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
	Total por Ação:	61.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		11.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Ē	

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

## **Dotações Anuladas**

SIAFIC - Página: 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização

85.400,00

Total por Ação:

85.400,00

Total por Unidade Orçamentária:

85.400,00

Total Anulado:

85.400,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2023.

(A)

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS Secretário de Administração, Planej. Finança CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal CPF: 289.806.465-34

SIAFIC

Página: 2 de 2

Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2022 P.A.: Nº 0153/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUA, CNPJ: 13.492.241/0001-47 – CONTRATADO: RIFARMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.717.723/0001-60 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS DOS PREGÕES ANTERIORES – VALOR GLOBAL: R\$ 102.511,70 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 3.01.01 – ATIVIDADES: 2.013 / 2.014 / 2.019 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.005.1002 / 1.600.0000 – VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 29/12/2023 – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023